



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 120, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810](#), de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista do Ministério Público do Federal, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. Caderno Administrativo, p.7.](#)

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29354	JAQUELINE SANTOS ANTUNES MACIEL	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	28/06/2017	12/06/2020
29405	MAIARA COUTINHO CARVALHO	ANALISTA DO MPU/ ARQUIVOLOGIA	05/07/2017	19/06/2020

MPF
Ministério Público Federal